

**PORTARIA Nº 39/2024**

**CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal nº 830/2009, de 05 de março de 2009, a contar deste mês, aos servidores abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Protocolo</b>
Ademir Vargas Machado	Operador de Máquina	1149	0002-24
Eva Sirlei Pereira Ferreira	Telefonista	592	0001-24
Grasieli Pereira Sarmiento	Professora	1143	0014-24
Janice Fleck Borba	Professora	561	0016-24
Luis Fernando de Almeida	Professor	1136	0020-24
Rosângela Almeida Sehn	Servente	1148	0018-24

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI, 17 DE JANEIRO DE 2024.

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

**JANICE MACHADO DE AZEVEDO**  
Agente Auxiliar Administrativo